



Cir - Comissão Intergestores Regional São Patrício

Rua 03 nº 218 - Centro CEP: 76300-000 Ceres-GO

Tel: (62) 3323 -1647 Fax: (62) 3307- 3655

e-mail: colegiadosaopatricio@yahoo.com.br

Resolução nº. 005/2023 – CIRSP I

Ceres, 17 de Abril de 2023.

A Coordenação da Comissão Intergestores regional São Patrício I – CIR, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1 – O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2012, Art. 30 Inciso III;

2 – A Resolução nº. 045/2012 – CIB, de 28 de fevereiro de 2012, ART. 1º, que aprova a criação das Comissões Intergestores Regionais no estado de Goiás.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar por consenso dos membros presentes da Comissão Intergestores Regional São Patrício I – CIR, na 4ª. Reunião Ordinária do ano de 2023, que ocorreu em 17/04/2023, a qual está registrada em Ata, a composição do cargo de Coordenador, Vice-Coordenadora e Secretária Executivo da Comissão Intergestores São Patrício I – CIR.

Nome	Cargo
MARJUERY SEABRA DE BRITO	Coordenador RSSP I
MARÍLIA BATISTA HASSEL MENDES	Vice – Coordenadora RSSP I
SOFIA FÁTIMA DE SOUZA	Secretária-Executiva RSSP I

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Marjuery Seabra de Brito
Coordenador da CIR São Patrício I

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Marília Batista Hassel Mendes
Vice-Coordenadora CIR São Patrício I

Marília Batista Hassel Mendes
Coord. Regional de Unidade de Saúde
Regional de Saúde São Patrício I - Ceres



Cir - Comissão Intergestores Regional São Patrício

Rua 03 nº 218 - Centro CEP: 76300-000 Ceres-GO

Tel: (62) 3323 -1647 Fax: (62) 3307- 3655

e-mail: colegiadosaopatricio@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 006/2023 – CIRSP I

Ceres, 17 de Abril de 2023.

O Coordenador e a Vice Coordenadora da Comissão Intergestores Regional São Patrício I, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e considerando:

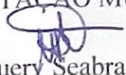
1. A Portaria nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto;
2. Que a Regionalização é uma diretriz do Pacto de Gestão que tem entre seus eixos estruturantes o fortalecimento das instâncias de negociação e pactuação entre os gestores de nível Regional, através da CIR;
3. Que o Estatuto do COSEMS-Goiás em seu art. 12, inciso III e VI, estabelece sobre a composição da plenária do COSEMS de integrar ao Conselho Deliberativo os Vice-Presidentes Regionais com a indicação das respectivas CIR, objetivando maior representatividade dos municípios de cada Região, adequando ao Pacto;
4. e 28 de junho O Decreto Nº 7.508, d de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
5. **A indicação pela CIR São Patrício I, em sua reunião Ordinária realizada em 17/04/2023** o nome da Sra. Grasielle Cesário Silva, CPF: 054.587.841-11 e CI: 6032688-SSP-GO, Secretária Municipal de Saúde de Carmo do Rio Verde-Goiás, para assumir a vaga de Vice-Presidente Regional do COSEMS.

RESOLVE:

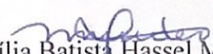
1º – Por consenso da Plenária da CIR realizada em 17/04/2023 indicar como Vice-Presidente Regional, da Regional São Patrício I junto ao COSEMS a Sra. Grasielle Cesário Silva, Secretária Municipal de Saúde de Carmo do Rio Verde – Goiás.

2º – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Marjurer Scabra de Brito
Coordenadora da CIR São Patrício I

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Marília Batista Hassel Mendes
Vice-Coordenadora da CIR São Patrício I

Marília Batista Hassel Mendes
Coord Regional de Unidade de Saúde
Regional de Saúde São Patrício I - Ceres



Cir - Comissão Intergestores Regional São Patrício I

CIR – Comissão Intergestores da Regional de Saúde São Patrício I

Rua 03, n.º 218 – Centro, Ceres – Goiás – CEP: 76.300.000

Telefones – (62) 3323-1647

E-mail: cirsaopatrício@gmail.com

Resolução n° 004/2023 – CIR São Patrício I

Ceres, 17 de Abril de 2023

Aprova a seleção do município de Guarinos para representar a Região de Saúde São Patrício I na Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS.

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde São Patrício I, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Constituição Federal de 1988, artigos 196 ao 200, que tratam do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 2 – A Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos correspondentes e dá outras providências;
- 3 – O Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 4 – As orientações do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, o Regulamento da Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS;
- 5 – Que a Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS é uma Estratégia de Fortalecimento das Ações de Imunização nos Territórios Municipais;
- 6-Que a Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS é uma atividade do processo de interiorização dos resultados da Pesquisa Nacional sobre Cobertura Vacinal, seus Múltiplos Determinantes e as Ações de Imunização nos Territórios Municipais Brasileiros, realizada pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS,



Cir - Comissão Intergestores Regional São Patrício I

CIR – Comissão Intergestores da Regional de Saúde São Patrício I
Rua 03, n.º 218 – Centro, Ceres – Goiás – CEP: 76.300.000
Telefones – (62) 3323-1647
E-mail: cirsaopatrício@gmail.com

7-Que a Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS visa reunir Estratégias de Fortalecimento das Ações para um diálogo sobre a trajetória de construção e os resultados alcançados por meio desse trabalho, e dar visibilidade às práticas que ocorrem nos territórios, trazendo seus pontos positivos, desafios e perspectivas futuras sobre a organização das ações de imunização do município.

RESOLVE: Art. 1º Aprovar a seleção do município de Guarinos para representar a Região de Saúde São Patrício I na Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS, que acontecerá No dia 18 de julho do ano em curso, durante o XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Marília Batista Hassel Mendes
Vice-Coordenadora da CIR SP I
Coordenadora da Regional São Patrício I

Marjuery Seabra de Brito
Coordenadora da CIR SP I
Secretária Municipal de Ceres

Marília Batista Hassel Mendes
Coord Regional de Unidade de Saúde
Regional de Saúde São Patrício I - Ceres